



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Sexta-feira • 24 de Janeiro de 2020 • Nº 88

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUN. DE GARARU PUBLICA :

• **PORTARIA Nº 532/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020 - NOMEIA COMISSÃO SETORIAL, COMPOSTA POR SERVIDORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, QUE SERÁ ENCARREGADA DO CREDENCIAMENTO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARARU.**

PORTARIA Nº 533/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020 - NOMEIA COMISSÃO COORDENADORA, COMPOSTA POR 03(TRÊS) SERVIDORES DO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO, SENDO 01 (UM) DO SETOR JURÍDICO, 01(UM) DO SETOR DE DRH E 01(UM) DA SECMED, A MENCIONADA COMISSÃO SUPERVISIONARÁ TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

PORTARIA Nº 534/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020 - NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE DISSERTATIVA COMPOSTA POR PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA DO QUADRO EFETIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GARARU.

IMPRENSA OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: - Endereço: PRAÇA PREFEITO NELSON RESENDE DE ALBUQUERQUE Nº: SN, Bairro CENTRO
PREDIOCEP: 49.830-000 GARARU/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DCC3E565E09A64BA3389EC

Portaria



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 532/2020
DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do
Município em consonância com o Edital nº 001/SECMED/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Setorial, composta por Servidores
Municipais de Educação, que será encarregada do credenciamento
dos candidatos do processo seletivo simplificado para Secretaria
Municipal de educação de Gararu e que ficará assim composta:

- Luiz Alberto Carvalho, CPF Nº 515.587.005-44
- Laysa Barbosa Albuquerque, CPF Nº 060.331.795-28
- Raimundo Inácio dos Santos Neto, CPF Nº 044.031.305-85

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu, em 24 de janeiro de
2020.

Elizabeth Freire Santos de Oliveira
Elizabeth Freire Santos de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque S/N- Centro -CEP: 49.830-000 Tel.: (079) 3354-1240
CEP: 49830-000 - Gararu/SE CNPJ 13.112.669/0001-17 E-mail:prefeitura@gararu.sc.gov.br

Portaria



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 533/2020
DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do
Município em consonância com o Edital nº 001/SECMED/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Coordenadora, composta por 03(três)
Servidores do quadro funcional do município, sendo 01(um) do setor
jurídico, 01(um) do setor de DRH e 01(um) da SECMED, a
mencionada Comissão supervisionará todas as etapas do Processo
Seletivo Simplificado e que ficará assim composta respectivamente:

- **Anselmo José Albuquerque Melo, CPF Nº 059.829.185-71**
- **Jailton Santos de Melo, CPF Nº 029.507.115-43**
- **Gracineide Barros Santos, CPF Nº 974.014.395-49**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu, em 24 de janeiro de
2020.

Elizabeth Freire Santos de Oliveira
Elizabeth Freire Santos de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque S/N- Centro -CEP: 49.830-000 Tel.: (079) 3354-1240
CEP: 49830-000 - Gararu/SE CNPJ 13.112.669/0001-17 E-mail:prefeitura@gararu.se.gov.br

Portaria



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 534/2020
DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do
Município em consonância com o Edital nº 001/SECMED/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão de Análise Dissertativa composta por
professores de Língua portuguesa do quadro efetivo da Rede
Municipal de Ensino do município de Gararu e que ficará assim
composta:

- **Eslay da Silva Santos, CPF Nº 001.197.555-56**
- **Josevânia Almeida santos, CPF Nº 588.029.085-91**
- **Elisangela Maria santos Chagas, CPF Nº 724.568.335-20**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu, em 24 de janeiro de
2020.

Elizabeth Freire Santos de Oliveira

Elizabeth Freire Santos de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque S/N- Centro -CEP: 49.830-000 Tel.: (079) 3354-1240
CEP: 49830-000 - Gararu/SE CNPJ 13.112.669/0001-17 E-mail:prefeitura@gararu.se.gov.br